

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 132/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal para que em conjunto com a Diretoria competente providencie a manutenção do bueiro, na esquina da Rua Pedro Torteli, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender os anseios dos munícipes que utilizam esta Rua, pois existe um grande buraco no local, bem como a grade do bueiro se encontra toda torta e levantada, podendo causar um acidente com transeuntes que a utilizam.

Cabe ressaltar, que o local mencionado possui tráfego de transeuntes que utilizam diariamente para suas práticas cotidianas.

Dessa forma, solicita-se com máxima urgência que se promova em toda a extensão de nossa cidade a limpeza e a manutenção dos bueiros e galerias de águas pluviais.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.


Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador


Ventura Bono
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br